TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE
Fls._____
MINAS GERAIS

Processo piloto: 1082479
Apenso: 1082593
Natureza: Denúncias
Denunciantes: Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira e Lucas Lorenzo Comércio e Serviços EIRELI
Jurisdicionado: Município de Recreio

À Secretaria da 1ª Câmara,

Junte-se a documentação protocolizada sob o número 9000277900/2020, em 17/9/2020, encaminhada pelo Sr. José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, requererendo a habilitação do seu advogado, Dr. Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira (OAB/MG 139.385), no presente feito.

Defiro referido pedido, intime-se o interessado por via eletrônica.

Após, dê-se prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, 28/09/2020

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2231264